



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*

Ano XXII - Edição nº 1550

05 de outubro de 2022

## Guias de Alvará, Publicidade, ISS e Ocupação de Solo 2022



**Pagamento  
até 31/10/22**

**Retire sua guia:**

**Setor de Tributação  
ou online**

[www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web](http://www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web)



**Prefeitura  
de Valença**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: [boletimpmv@valenca.rj.gov.br](mailto:boletimpmv@valenca.rj.gov.br)  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453--2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

**Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**José Carlos Fraga**  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

**Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

#### DIRETOR EXECUTIVO

**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone:(24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ

**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhoreprevivalenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÁ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24)2471-5961

**SANTA ISABEL**  
**Lauro Roberto dos Santos**  
Telefone: (24)2457-1201

**PENTAGNA**  
-  
Telefone: (24)2453-8971

**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE**  
José Reinaldo Alves Bastos

**VICE-PRESIDENTE**  
Bernardo de Souza Machado

**1º SECRETÁRIO**  
Fabiane Medeiros Silva

**2º SECRETÁRIO**  
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

### GUARDA MUNICIPAL

**COMANDANTE**  
**Paulo Sérgio Murat Junior**  
Telefone:(24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 94,66

de acordo com o Decreto 179 de 27/10/2021 publicado no Boletim Oficial edição 1.411 de 03/11/2021.

### UFIR - R\$ 4,0915

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 330 de 23/12/2021 publicada no D.O.E. de 27.12.2021, pág. 107.



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 993/2022)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** RAFAEL FRANCISCO NEVES SILVA.  
**Processo Primitivo nº:** 24.478/2022  
**Pregão Eletrônico nº:** 048/2021

**Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para a execução de serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais trabalhistas a fim de atender as demandas da Procuradoria Geral do Município.  
**Valor:** R\$ 468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença  
**Contratado:** Reboque e Mecânica Valença  
**Processo Administrativo:** 25242/2022  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura  
**Valor:** R\$ 3.444,91 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** N.O.M Gaia Farmácia de Manipulação  
**Processo Administrativo:** 16579/2022  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento de pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes  
**Valor:** R\$ 14.933,00 (quatorze mil novecentos e trinta e três reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** Maringa Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli  
**Processo Administrativo:** 18704/2022  
**Objeto:** Aquisição de insumos médicos e medicamentos destinados as Unidades de Saúde desta Secretaria  
**Valor:** R\$ 18.625,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e cinco reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** Erimar Industria e Comercio de Produtos para Saúde Eireli  
**Processo Administrativo:** 18704/2022  
**Objeto:** Aquisição de insumos médicos e medicamentos destinados as Unidades de Saúde desta Secretaria  
**Valor:** R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli  
**Processo Administrativo:** 18704/2022  
**Objeto:** Aquisição de insumos médicos e medicamentos destinados as Unidades de Saúde desta Secretaria  
**Valor:** R\$ 39.376,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e seis reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** Athos Rio Produtos Medicos Hospitalares Eireli  
**Processo Administrativo:** 18704/2022  
**Objeto:** Aquisição de insumos médicos e medicamentos destinados as Unidades de Saúde desta Secretaria  
**Valor:** R\$ 23.778,40 (vinte e três mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** Tidimar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda  
**Processo Administrativo:** 18704/2022  
**Objeto:** Aquisição de insumos médicos e medicamentos destinados as Unidades de Saúde desta Secretaria  
**Valor:** R\$ 75.940,00 (setenta e cinco mil novecentos e quarenta reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** Cirurgicas Mullet Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Odontologicos Eireli  
**Processo Administrativo:** 18704/2022  
**Objeto:** Aquisição de insumos médicos e medicamentos destinados as Unidades de Saúde desta Secretaria  
**Valor:** R\$ 9.577,50 (nove mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** GA Medical Ltda  
**Processo Administrativo:** 18704/2022  
**Objeto:** Aquisição de insumos médicos e medicamentos destinados as Unidades de Saúde desta Secretaria  
**Valor:** R\$ 20.553,30 (vinte mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)





**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** Medic Life Distribuidora de Medicamentos Eireli  
**Processo Administrativo:** 18704/2022  
**Objeto:** Aquisição de insumos médicos e medicamentos destinados as Unidades de Saúde desta Secretaria  
**Valor:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** Amanbella Comercio de Alimentos Eireli  
**Processo Administrativo:** 20924/2022  
**Objeto:** Aquisição cestas básica destinadas aos pacientes portadores de HIV/AIDS, assitidos pela Casa de Saúde Coletiva  
**Valor:** R\$ 18.279,00 (dezoito mil duzentos e setenta e nove reais)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** Suprema Comercio e Distribuição Eireli ME  
**Processo Administrativo:** 8804/2022  
**Objeto:** Aquisição de leites e suplementos nutricionais destinados a ate4nder pacientes com mandado judicial e hipssuficientes  
**Valor:** R\$ 13.999,00 (treze mil novecentos e noventa e nove reais)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** Cepac Centro de Diagnosticos Ltda  
**Processo Administrativo:** 20021/2022  
**Objeto:** Credenciamento de prestador de saúde na área de exames, para atendimentos do Sistema Único de Saúde  
**Valor:** R\$ 567.531,09 (quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e nove centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** Lifetec Comercio, Manutenção e Locação Material Eireli  
**Processo Administrativo:** 18704/2022  
**Objeto:** Aquisição de insumos médicos e medicamentos destinados as Unidades de Saúde desta Secretaria  
**Valor:** R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinqüenta reais0)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** S&B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda  
**Processo Administrativo:** 1571/2022  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a Farmacia Municipal e Saude Mental  
**Valor:** R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** Medhdistribuidora de Medicamentos Ltda  
**Processo Administrativo:** 19260/2022  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos de A a Z contidos na tabela CMED/ANIVISA, para atender a demanda da Secretaria de Saúde.  
**Valor:** R\$ 352.360,59 (trezentos e cinqüenta e dois mil trezentos e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratado:** Fcotrim Assitencia Medica e Interdisciplinar Ltda  
**Processo Administrativo:** 23029/2022  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care).  
**Valor:** R\$ 57.996,00 (cinqüenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**(Contrato nº 997/2022)**

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.  
**Processo Primitivo nº:** 24.647/2022  
**Pregão Eletrônico nº:** 044/2022  
**Objeto:** Locação de caminhão/equipamento combinado de jato d'água a alta pressão com sucção por ação de vácuo (vácuo sewer-jet).  
**Valor:** R\$ 16.490,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa reais)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**(Contrato nº 994/2022)**

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** TBA ASSOCIADOS EIRELI.  
**Processo Primitivo nº:** 24.471/2022  
**Pregão Eletrônico nº:** 048/2021  
**Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para a execução de serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais trabalhistas a fim de atender as demandas da Procuradoria Geral do Município.  
**Valor:** R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**(Contrato nº 998/2022)**

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO.  
**Processo Primitivo nº:** 24.833/2022  
**Pregão Eletrônico nº:** 038/2022  
**Objeto:** Aquisição de pneus, destinados a atender a diversas secretarias municipais.  
**Valor:** R\$ 129.290,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e noventa reais)



## PROCESSOS SELETIVOS

### PROCESSO SELETIVO 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS - CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

O Departamento de Recursos Humanos torna pública a convocação para entrega de documentos dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Anexo I deste Edital, para que apresentem os documentos necessários para a contratação. Ficando desde já notificados que o não comparecimento implicará em sua exclusão e desclassificação. Não serão aceitos protocolos e as cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Valença, sito a Rua Doutor Figueiredo, nº 320, 2º andar, Sala 227, Centro, Valença/RJ, de 10 de OUTUBRO de 2022 e 14 de OUTUBRO de 2022, de 15h às 17h30. No ato da entrega de documentos os candidatos preencherão obrigatoriamente 02 (dois) formulários: Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Não Estar Cumprindo Sanção Por Inidoneidade.

#### Documentos Obrigatórios (original ou cópia autenticada e cópia):

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor;
3. Comprovantes de votação nas 2 últimas eleições ou certidão da Justiça Eleitoral que se encontra em dia com suas obrigações eleitorais;
4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens);
5. Cédula de Identidade – RG (não será aceito CNH);
6. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
7. Inscrição no Pis / Pasep ou declaração informando que nunca foi cadastrado (a);
8. CPF;
9. Certidão de nascimento dos filhos;
10. Comprovante de Residência atualizado;
11. Comprovação de escolaridade, conforme requisito do cargo;
12. Carteira de Trabalho (somente a primeira página – frente e verso);
13. Declaração de Bens (modelo disponível na entrega);
14. Declaração de não acumulação de Cargos Públicos (modelo disponível na entrega);
15. Declaração de idoneidade (modelo disponível na entrega);

#### ANEXO I

#### CARGO: GESTOR DO TRABALHO SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nota final
1	171846	CAROLINA BALLESTERO DOS SANTOS	78,00
2	171122	BRUNA DA SILVA REIS	76,00
3	171060	AMANDA DOS SANTOS	74,00
4	170174	MARÍLIA DA SILVA SANTOS	73,00
5	171714	NATALIA FERREIRA DIAS PEREIRA	72,00

Valença, 04 de outubro de 2022

**Julio de Moraes Costa**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Processo Administrativo nº: 9559/2022

Objeto: Alienação do imóvel descrito abaixo:

Lote de terreno ineditado e sem benfeitorias, sob nº 8, da Quadra "A", do Loteamento denominado ZIVAL – Zona Industrial de Valença, situado no bairro Benfica, perímetro urbano desta cidade, com 939,73 m², medindo 20,40m de frente para a Rua Projetada "B"; 20,30m de fundos, confrontando com a servidão; 45,50m do lado direito, confrontando com o lote 07, da Quadra "A".

Tipo de licitação: Maior oferta.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: [licitacoespmvri@gmail.com](mailto:licitacoespmvri@gmail.com)

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 11 de novembro de 2022, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca-rj.gov.br](http://www.valenca-rj.gov.br)).

- Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [licitacoespmvri@gmail.com](mailto:licitacoespmvri@gmail.com)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Beatriz Guedes Escrivani**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2022

Processo Administrativo nº: 22.397/2022

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de absorvente higiênico, destinado a distribuição às usuárias acompanhadas nos serviços socioassistenciais, como forma de erradicação da pobreza menstrual.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 13 de outubro de 2022 às 08:00

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca-rj.gov.br](http://www.valenca-rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2022**

Processo Administrativo nº: 22.865/2022

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para manutenção de impressoras, com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimentos de insumos, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento, de qualidade e durabilidade.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 14 de outubro de 2022 às 08:00

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
 Diretora do Departamento de Compras

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022**  
 (2ª PUBLICAÇÃO)

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 25.395/2021

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 017/2022

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de de lâminas para motoniveladora e lâminas para retroescavadeira, parafusos e porcas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

**Beneficiário:** BT COMERCIAL EIRELI.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
03	06	Unid	Lâmina reversível ou corte móvel com 10 furos; aplicação em caçamba dianteira de retroescavadeira Volvo BL60B e Randon.	BT COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022**  
 (2ª PUBLICAÇÃO)

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 25.395/2021

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 017/2022

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de de lâminas para motoniveladora e lâminas para retroescavadeira, parafusos e porcas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

**Beneficiário:** C E M TRANSPORTADORA, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
04	300	Unid	Parafusos para lâmina: aplicação em caçamba dianteira de retroescavadeira Volvo BL60B, Randon e motoniveladora Combat, New Holland.	C E M TRANSPORTADORA, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI	R\$ 3,00	R\$ 900,00
05	300	Unid	Porca para lâmina: aplicação em caçamba dianteira de retroescavadeira Volvo BL60B, Randon e motoniveladora Combat, New Holland.	C E M TRANSPORTADORA, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI	R\$ 0,90	R\$ 270,00

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022  
(2ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 25.395/2021****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 017/2022****Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de de lâminas para motoniveladora e lâminas para retroescavadeira, parafusos e porcas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.****Beneficiário: OFICINA IRMÃOS ÁVILA LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	20	Unid	Lâmina curva 14 furos, espessura 3/4, 8P com furo 5/8, para motoniveladora Combat	OFICINA IRMÃOS ÁVILA LTDA	R\$ 749,00	R\$ 14.980,00
02	60	Unid	Lâmina curva 13 furos, espessura 3/4, 8P com furo 5/8, para motoniveladora New Holland	OFICINA IRMÃOS ÁVILA LTDA	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00

-Marcas e valores não foram alterados

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022  
(2ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 4.648/2022****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 043/2022****Objeto: Eventual aquisição de materiais para pequenos reparos atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.****Beneficiário: ACR REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	2.000	Unid	Telha de Fibracimento 244 x 0,50	ACR REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 17,89	R\$ 35.780,00

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022  
(2ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 4.648/2022****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 043/2022****Objeto: Eventual aquisição de materiais para pequenos reparos atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.****Beneficiário: KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
02	200	SC	Prego Telheiro 18 x 30 Galvanizado 500g	KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00

- Marcas e valores não foram alterados

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira**



## PORTARIAS

### PORTARIA PMV, Nº. 400, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 18076/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, a partir do dia 01 de junho de 2022, **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **TANIA CRISTINA BREXIANE TEIXEIRA**, matrícula nº.122.084, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Assessor Administrativo I.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 401, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 25316/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTONIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 16579/2022 (Farmácia de Mandados, compra de medicamentos), e como seu substituto o (a) servidor (a) **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.401.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 402, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 25324/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.401, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 23394/2022 (Farmácia de Mandados, compra de medicamentos), e como seu substituto o (a) servidor (a) **ANTONIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 403, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 25325/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.401, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 16354/2022 (Farmácia de Mandados, compra de audiômetro), e como seu substituto o (a) servidor (a) **Antonio Mainent Domingos Pereira**, matrícula nº. 102.148.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito





**PORTARIA PMV. Nº. 404. DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 24989/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GRAZIELE CORRÊA DE LIMA**, matrícula nº. 130.290, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 24989/2022, e como seu substituto o (a) servidor (a) **Eliane Aparecida da Silva Ferreira**, matrícula nº. 116.840.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 405. DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 25495/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 116.840, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 23844/2022, e como seu substituto o (a) servidor (a) **André Cabral Pereira**, matrícula nº. 238.844.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 407. DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 20829/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL**, destinada a elencar critérios de ampliação da classificação das Unidades Escolares, bem como, monitorar periodicamente a classificação das mesmas, a ser composta pelos seguintes membros:

- Edilcea de Sá Seabra Franco-matrícula nº. 112.615;
- Keli Cristina Batista Fraga-matrícula nº. 130.931;
- Nádia Aparecida Brandão Francisco Barros-matrícula nº. 115.398;
- Luciene Alves de Mattos-matrícula nº. 116.915;
- Rodrigo Diniz Pereira Guimarães- matrícula nº. 144.190; e
- Grazielle Corrêa de Lima- matrícula nº. 130.290.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 408. DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 25422/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUÍSA LOPES DE CARVALHO VELOSO**, matrícula nº. 211.481, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 24802/2022, e como seu substituto o (a) servidor (a) **José Alex Ramos Gracioso**, matrícula nº. 211.496.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



## DECRETOS

### DECRETO Nº. 168, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**“Designa servidor em substituição para cargo de chefia.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Memorando nº. 307/Secad/2022;

**Considerando** o art. 39 e parágrafos da LC 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

#### **DECRETA:**

**Art.1º. DESIGNAR** a Srª. **DIOGO DA SILVA ÁVILA**, matrícula nº. 104.299, em substituição à Srª. **DENISE DE JESUS SILVA SOUZA**, matrícula nº. 118.192, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, no período de 04 a 11 de outubro de 2022.

**Art. 2º.** Para efeito deste, deve ser observado os parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 39, da Lei Complementar Municipal nº. 28/99.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### DECRETO Nº. 169, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.346, de 15 de Dezembro de 2021 e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 25322/2022;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>12.365.0015.2.079</b>	<b>Demais Despesas para Manutenção do Ensino - Pré Escola - 30%</b>				
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	285	0025		30.000,00
<b>12.361.0015.2.085</b>	<b>Manutenção do Programa Salário Educação</b>				
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	323	0005		30.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	325	0005		30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>90.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>12.365.0015.2.079</b>	<b>Demais Despesas para Manutenção do Ensino - Pré Escola - 30%</b>				
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	265	0025		30.000,00
<b>12.361.0015.2.085</b>	<b>Manutenção do Programa Salário Educação</b>				
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	320	0005		16.000,00
3.3.90.36.90.00.00.00	Serviços de PF - Transporte Escolar	322	0005		14.000,00



4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	328	0005	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>90.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 170. DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.346, de 15 de Dezembro de 2021 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 25352/2022;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0015.2.089	PNAE - Alimentação Escolar - Pré Escola			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	333	0018	10.070,00
12.365.0015.2.091	PNAE - Alimentação Escolar - Creche			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	335	0018	28.338,00
12.367.0015.2.092	PNAE - Alimentação Escolar - AEE			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	336	0018	29.160,00
12.367.0015.2.092	PNAE - Alimentação Escolar - AEE			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	336	0018	2.432,00
<b>TOTAL</b>				<b>70.000,00</b>

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0015.2.100	Brasil Carinhoso - Transferência Direta			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	359	0018	20.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	360	0018	20.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	361	0018	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	362	0018	5.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	363	0018	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>70.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito